PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0119/2023 - DE 03/03/2023

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 03/03/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper as férias do servidor **STANLEY BONFA,** ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, matrícula 4843, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por considerar seus serviços necessários, nos termos do artigo 108, parágrafo 9º e parágrafo 10º da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011.

Parágrafo Único – Os dias restantes das férias serão usufruídos em momento oportuno.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração